

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo Licitatório nº 103/2019 – Pregão Presencial nº. 061/2019

## 1º TERMO ADITIVO A ATA N.º 105/2019

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ITANHANDU** Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Evaldo Ribeiro de Barros, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 6.287.519 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 581.261.048-72, residente e domiciliado à Rua Elisa nº 54, Centro, Itanhandu/MG, doravante denominado COMPROMITENTE, e de outro lado, a empresa **ALFALAGOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 05.194.502/0001-14, localizada na Av. Alberto Vieira Romão, nº 1700, Bairro Distrito Industrial em Alfenas/MG, neste ato representado pelo Sr. Natanael Pereira, sócio proprietário, brasileiro, casado, empresário, portador do RG M-4.112.771 – SSP/MG e do CPF 502.690.546-34, residente e domiciliado na Rua Amélio da Silva Gomes, nº 48 – apto 106, ED. Bela Vista, Centro, em Alfenas/MG, doravante denominada COMPROMISSÁRIA com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 103/2019 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL** para **REGISTRO DE PREÇO N.º 061/2019** e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo a Ata n.º 105/2019, firmada em 07/10/2019, nos termos adiante ajustados:

**OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Fornecimento de materiais de enfermagem, fisioterapia, RX e mamografia para a Secretaria Municipal de Saúde e materiais para a Secretaria M. de Educação, através do sistema de registro de preços

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o cancelamento do item 107 do edital do Processo 103/2019, Pregão 061/2019 (Máscara desc Tripla clips elástico), com base no artigo 21 do Decreto 7.892/13, devido aos acontecimentos recentes amplamente divulgados sobre o Corona Vírus (Covid 19) e a impossibilidade da empresa em adquirir este material, uma vez que houve aumento na sua demanda.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Continuam em pleno vigor as demais cláusulas e condições constantes da Ata de Registro de Preços nº 105/2019.

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Itanhandu, 17 março de 2020.

COMPROMITENTE	COMPROMISSÁRIA
Evaldo Ribeiro de Barros	Natanael Pereira
PREFEITO MUNICIPAL	ALFALAGOS LTDA

